



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.571/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	Data	22/09/2023
Responsável pela demanda	Edmar Sá		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 36 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

1.4 Valor Estimado

R\$1.477,80

2 Contexto

2.1 Motivação

A contratação vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRE-SC, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

2.2 Resultados Esperados

Proporcionar ao corpo funcional do TRE-SC conhecimentos jurídicos atualizados na área do Direito Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

OERS3, OEAC3 e EJE-S3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edmar Sá
Telefone	3714
E-mail	edmar@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Bez Claumann
Telefone	3776
E-mail	rafaelbez@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SLJB - Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRE-SC, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico-eleitoral, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

Dentre as bibliotecas digitais de periódicos existentes no mercado nacional, a RBDE é referência na seara do direito eleitoral. A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRE-SC conhecimentos atualizados nessa área do direito.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Trata o presente documento da necessidade de contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

1.2.1 Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá permitir um total de três acessos simultâneos, por meio de usuário e senha, à Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3 Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outras bases de livros e periódicos jurídicos digitais, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

Produto/Serviço 01	Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) – assinatura bianual
---------------------------	--



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	Editora Fórum Ltda.
Descrição	Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Valor Estimado	R\$ 1.477,80
Observações	Conforme proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE

1.4 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) – assinatura bianual
Instituição Pública	-----
Fornecedor	Editora Fórum Ltda.
Descrição	Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Valor Estimado	R\$ 1.478,00
Observações	-----

Em contato por *e-mail* com a Editora Fórum Ltda., em 14.9.2023, esta informa que “Sobre o envio de notas fiscais para comprovação de preço, informamos que desde de 01 de agosto de 2023 os preços foram reajustados em todos os produtos comercializados pela Editora Fórum tendo como base o IPCA em 3,4%, conforme ocorre desde 2003. O período apurado é de julho de 2022 a junho de 2023”. Informa ainda que “A comprovação de adequação aos preços de mercado se faz mediante ao preço publicado no *site* da Editora Fórum, que é público e que está disponível em: <https://loja.editoraforum.com.br>”.

No *site* da editora consta o valor de R\$ 1.478,00 para a aludida assinatura bianual.

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Apesar da existência de outras bibliotecas digitais jurídicas no mercado, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

O custo total da demanda é de R\$ 1.477,80, conforme proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE, cujos principais dados estão transcritos no item 1.3 acima.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRE-SC, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico-eleitoral, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

Dentre as bibliotecas digitais de periódicos existentes no mercado nacional, a RBDE é referência na seara do direito eleitoral. A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRE-SC conhecimentos atualizados nessa área do direito.

Outrossim, o valor da contratação mostra-se condizente com a atual realidade financeira e orçamentária do TRE-SC.

A contratação bianual é oportuna e conveniente em razão de (i) eliminar os custos internos inerentes ao procedimento necessário à contratação do produto anualmente e (ii) contratar com 10% de desconto em relação ao valor referente a duas contratações anuais, haja vista que o valor para 1 ano é de R\$ 821,00, que, multiplicado por 2 anos, equivale a R\$ 1.642,00, enquanto o valor da contratação bianual é de R\$ 1.477,80, na conformidade da proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE.

1.8.1 Descrição do Objeto

Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

1.8.3 Benefícios Esperados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A contratação vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRE-SC, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico-eleitoral, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense, incluídos os que trabalham nos cartórios eleitorais.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Será uma assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) ao custo de R\$ 1.477,80.

1.9 Adequação do Ambiente

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade demandante.

1.10 Orçamento Estimado

R\$ 1.477,80, conforme proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE.

Conforme o item 36 (assinaturas de periódicos e anuidades) do Anexo I do Plano de contratações do exercício 2023, o valor total anual disponível para esse tipo de contratação é de R\$ 62.600,00.

2 Sustentação do Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3 Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1 Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3 Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4 Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5 Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6 Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5 Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a presente contratação viável técnica e economicamente, visto que o custo total (R\$ 1.477,80) é compatível com a disponibilidade orçamentária reservada à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca para tanto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

A Editora Fórum Ltda. detém exclusividade de produção/editoração e comercialização da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE), conforme proposta comercial e declaração de exclusividade, a serem oportunamente juntadas a este PAE.

#	Empresa
1	Nome: Editora Fórum Ltda. Site na web: https://editoraforum.com.br/ Telefone: (31) 98369-9928 E-mail: claudia@editoraforum.com.br Contato: Cláudia Campos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B – Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) – assinatura bianual
Instituição Pública	-----
Fornecedor	Editora Fórum Ltda.
Descrição	Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Valor Estimado	R\$ 1.478,00
Observações	-----

Em contato por *e-mail* com a Editora Fórum Ltda., em 14.9.2023, esta informa que “Sobre o envio de notas fiscais para comprovação de preço, informamos que desde de 01 de agosto de 2023 os preços foram reajustados em todos os produtos comercializados pela Editora Fórum tendo como base o IPCA em 3,4%, conforme ocorre desde 2003. O período apurado é de julho de 2022 a junho de 2023”. Informa ainda que “A comprovação de adequação aos preços de mercado se faz mediante ao preço publicado no *site* da Editora Fórum, que é público e que está disponível em: <https://loja.editoraforum.com.br>”.

No *site* da editora consta o valor de R\$ 1.478,00 para a aludida assinatura bianual.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto da contratação

Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

2 Fundamentação da contratação

2.1 Motivação

A assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRE-SC, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico-eleitoral, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

Dentre as bibliotecas digitais de periódicos existentes no mercado nacional, a RBDE é referência na seara do direito eleitoral. A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRE-SC conhecimentos atualizados nessa área do direito.

Outrossim, o valor da contratação mostra-se condizente com a atual realidade financeira e orçamentária do TRE-SC.

A contratação bianual é oportuna e conveniente em razão de (i) eliminar os custos internos inerentes ao procedimento necessário à contratação do produto anualmente e (ii) contratar com 10% de desconto em relação ao valor referente a duas contratações anuais, haja vista que o valor para 1 ano é de R\$ 821,00, que, multiplicado por 2 anos, equivale a R\$ 1.642,00, enquanto o valor da contratação bianual é de R\$ 1.477,80, na conformidade da proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE.

2.2 Objetivos e benefícios

A assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRE-SC, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico-eleitoral, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

2.3 Alinhamento estratégico



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

2.4 Estudos preliminares do objeto

Já elaborados e juntados ao presente PAE de contratação (n. 30.571/2023).

2.5 Demanda prevista x quantidade a ser contratada

Será uma assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

2.6 Soluções disponíveis e/ou contratadas por outros órgãos públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Escolha e justificativa do objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8 Caracterização e composição do objeto

Assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

2.9 Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10 Parcelamento e adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Seleção do fornecedor

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.11.1 Critérios de habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.2 Critérios de preferência e de desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12 Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.13 Impacto ambiental

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade solicitante.

2.14 Conformidade técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações da proponente

Apresentar proposta com o valor da contratação.

2.16 Obrigações da contratante

Realizar o pagamento da assinatura.

2.17 Obrigações da contratada

A empresa contratada deverá permitir um total de três acessos simultâneos, por meio de usuário e senha, à Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).

2.18 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação técnica detalhada

3.1 Requisitos técnicos

Contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.1 Marcas e modelos/códigos de referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Código 4243.

3.1.3 Vigência

A contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2 Modelos de documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e gestão do contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do gestor da contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Ao gestor fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico.

O acompanhamento da contratação não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatados no decorrer ou depois da execução do objeto.

Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRE-SC, pelo e-mail biblioteca@tre-sc.jus.br ou pelo telefone (48) 3251-3776.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da contratada

Ao Contratante cabe efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos na nota de empenho.

À Contratada cabe fornecer os produtos/serviços contratados, de acordo com as condições constantes da proposta e do Projeto Básico.

1.2. Dinâmica de execução, etapas e cronograma

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos produtos/serviços ao TRE-SC em até 48h após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Instrumentos formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de garantia



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento provisório e definitivo

O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a)** 3 dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou
- b)** 5 dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a)** 5 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou
- b)** 30 dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

1.8. Transferência de conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos autorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento contratual e penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14.10.2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a 3 (três) meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior.

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos serviços em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.